



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO
CONTRATO Nº. 086/2019.**

PUBLICADO EM
Data: 01/09/2020
Órgão: DIACS/Amunres

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.196.144/0001-99, sediado na Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, Sala 02, nº. 1052, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, Telefone: (27) 3755-2490, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. JANIO ROCHA VANDERLEI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº. 135.651.577-04, residente e domiciliado na Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, nº. 1052, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5085/2020** em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **086/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **086/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **086/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete)** dias letivos, com início em **dois (02)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)** e término em **primeiro (1º)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte e um (2021)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Janio Rocha Vanderlei Junior



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

| LINHA | REC. | QTD. KM IDA/VOLTA | VEICULO | DESCRIÇÃO | VLR. KM | VALOR DIARIO | VALOR DA LINHA |
|---------------------|------|-------------------|-------------------|--|----------|--------------|-----------------------|
| (13) 20172108009 | MDE | 35,4 | 23 PASSAGEIROS | "Caixa Funda x Miragem x Palmeira x EEEFM "Ecoporanga" | R\$ 7,04 | R\$ 249,216 | R\$ 51.587,71 |
| (15) 20172108013 | PETE | 61,4 | 44 PASSAGEIROS | Muritiba x Cotaxé x EEEFM José Teixeira Filho" | R\$ 5,71 | R\$ 350,594 | R\$ 72.572,96 |
| (28) 20172108025 | PETE | 70,6 | 44 PASSAGEIROS | "Fazenda Estenio Paiva x Igreja do Bagre x BR-342 X Córrego da Lage x Boa Vista x Serra do Tidin x Rancho Cricaré(Jorge Pereira) x Escola Vila Nova x Escola Bolivar de Abreu x Jardim Encantado x Escola Viva x Escola Ecoporangax Escola Benedita Monteiro" (Obrigatório Monitor) | R\$ 5,77 | R\$ 407,362 | R\$ 84.323,93 |
| (29) 20172108026 | PETE | 102,4 | 23 PASSAGEIROS | "Mário Dal'Col x Pedreira Matatias x Fazenda Marão x Valzinho Fianco x Vagner Siqueira x Fazenda Fernandão x Estevão Lopes x EEEFM "Ecoporanga" (Obrigatório Monitor) | R\$ 4,59 | R\$ 470,016 | R\$ 97.293,31 |
| (31) 20172108028 | PETE | 33,8 | 15 PASSAGEIROS | "Mirabel x Encruzilhada Santa Rita x Córrego do Café x Ecoporanga x Mirabel x Escola" (Obrigatório Monitor) | R\$ 8,76 | R\$ 296,088 | R\$ 61.290,22 |
| (77) 20182108073 | PETE | 62,8 | 15 PASSAGEIROS | "Prata dos Baianos x Santa Rita x Escola Viva" | R\$ 4,66 | R\$ 292,648 | R\$ 60.578,14 |
| (78) 20172108074 | PETE | 51,6 | 15 PASSAGEIROS | "Selé(Casa da Aluna Laysa) Patrimonio do Dois x Fazenda Curral Preto x Escola Viva" | R\$ 5,28 | R\$ 272,448 | R\$ 56.396,74 |
| TOTAL..... | | | | | | | R\$ 484.043,01 |

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação

Amir Antônio Rocha Junior



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

361 – Ensino Básico

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE


AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
JANIO ROCHA VANDERLEI JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  _____ CPF: 08898462708

2ª Ym Santos Gomes _____ CPF: 198.131.897.93